

PORTARIA N.º 142 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1840

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDDER o primeiro período das férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, referente ao período aquisitivo 6/2/2010 – 5/2/2011, suspensas através da Portaria n.º 045, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no Diário da Assembleia n.º 1828, para 1º a 15/4/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral